

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO PINTO DE MORAES NETO, RG. 2.367.374, Agente do Serviço Civil, Nível V, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-85.

TORNANDO INSUSPENSÍVEL

A resolução publicada a 30-5-85, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SF, e de conformidade com o disposto no art. 39, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou até 31-12-85, o afastamento de EURICO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR, RG. 6.862.062, Exator, temporário, da Secretaria da Fazenda, junto à 5ª Zona Eleitoral, Capital.

RESOLUÇÃO DE 11-7-85

Petição do D.O. de 12-7-85

ALTERANDO. ... Maria de Lourdes Gomes Franceschini, Onde se lê: ... MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, RG 17.907.900; ...

leia-se: ... MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, RG 17.901.900; ...

RESOLUÇÃO DE 22-7-85

Petição do D.O. de 23-7-85

AUTORIZANDO. ... DAVID CAMARGO MACHADO, ...

onde se lê: do SQC-III-QM, ...

leia-se: do SQC-II-QM, ...

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 6-8-85

Na resolução publicada em 17-4-85, referente a NELSON AUGUSTO, RG 1.052.247, para declarar que a gratificação mensal arbitrada ao interessado, a partir de 1-7-85, corresponde 1,5 do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-8-85

No processo DMSCE-3.995-84, em que MARIA DE LOURDES NUCCI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.787-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-6-85-SENA, em que MARIA JOSÉ BORLI NA DE OLIVEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.788-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-532-85, em que HELENA APARECIDA ZI MERMANN PEREIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.783-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-603-85-SENA, em que MARIA SALETE PEIXOTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.778-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-676-85, em que MARIA DO CARMO MORAIS SOLANO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.759-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-683-85-SENA, em que ANA MARIA PIGNA TARO FUMES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.779-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-627-85, em que SUELI TEREZINHA FERNADES LOPES interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.784-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-766-85, em que MARIA DE FÁTIMA DA MIELEWSKI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.757-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-842-85, em que TAUFIC DUMIT recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.758-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 18.07.85

DESIGNANDO. MARIA BERNARDETE GUARITA BEZERRA, matr. 27.705, Procuradora de Autarquia, RENATO DEL SANT, matr. 16.853, Diretor Técnico (Divisão Nível III), ANA LUIZA ARANHA E SILVA, Diretora Técnica (Divisão Nível III), matr. 24.556, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO SINDICANTE destinada a apurar ocorrência registrada no Processo HC 4432/85-X. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 26.07.85

DESIGNANDO. MARIA BERNARDETE GUARITA BEZERRA, matr. 27.705, Procuradora de Autarquia, JORGE MATTAR JÚNIOR, matr. 14.549, Assistente Técnico de Direção III e ROSELI ALIANA BESEGIO, matr. 22.401, Assistente Técnico de Direção I, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO SINDICANTE destinada a apurar ocorrência registrada no Processo HC 4643/85-A. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

INDEFERINDO, tendo em vista os elementos constantes nos autos e o Parecer do Grupo de Trabalho designado pela Portaria HC de 24.1.85, o pedido de Transformação formulado pelo funcionário abaixo qualificado, por já ser titular do cargo pretendido:

MARIA APARECIDA FERRAZ PAAL, matr. 5.319, RG 587.975, proc. 1870/83-X.

INDEFERINDO, tendo em vista os elementos constantes nos autos e o Parecer do Grupo de Trabalho designado pela Portaria HC de 24.1.85, os pedidos de Transformação de Funções-Atividades formulados pelos servidores abaixo relacionados, por não preencherem os requisitos fixados no artigo 14, §§ 1º e 4º das DT da LC 318/83:

PAULO CESAR RAGAZZO, matr. 14.667, RG 4.263.544, proc. 1014/85-H.

RUSIE CARNEIRO LEÃO, matr. 10.933, RG 5.075.804, proc. 1908/83-C.

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83:

o AFASTAMENTO de FRANCISCO BAPTISTA ASSUNÇÃO JR., matr. 24.573, RG 4.628.403, Médico I, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XII Congresso da Federação Nacional das APAES, em Salvador/BA, no período de 15 a 21.7.85, Proc. 4535/85-G.

o AFASTAMENTO de IRENE ABRAMOVICH, matr. 10.871, RG 2.783.113, Médica IV, exercendo em confiança a função-atividade de Diretora Técnica (Divisão Nível III), para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do V Encontro Nacional de Entidades Médicas, em Brasília/DF, no período de 20 a 22.06.85. Proc. 4560/85-B.

o AFASTAMENTO de JOSÉ THALES DE CASTRO LIMA, matr. 10.392, RG 5.369.887, Médico IV, exercendo em confiança a função-atividade de Assistente Técnico de Direção III, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XVII Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro, no período de 21 a 26.7.85. Proc. 4611/85-I.

TERMOS DE ADITAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o processo relativo espacial e o resolvido nos processos mencionados os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

MARIA IRANIDES SANTANA DE OLIVEIRA, matr. 18.866, Desenhista, 0449.318, a partir de 28.1.85, proc. 5587/76-H

RUBENS FRANCISCO DE PAULA, matr. 24.548, Auxiliar de Técnico de Administração, 0428.112, a partir de 23.5.85, proc. 3702/81-J.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL - A partir de 28.12.84 - VANI LO PES DE OLIVEIRA MACHADO, matr. 28.890, RG 760.062, proc. 962/85-P. **SERVENTE** - A partir de 30.4.85 - NOEMI MOREIRA DOS SANTOS, matr. 29.107, RG 16.230.381, proc. 3190/85-H.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 8.4.61 a 7.4.66, a ILÁRIO LEOPOLDO CONTE, matr. 3.634, Chefe de Seção (oficina), no período de 9.5 a 7.6.85; proc. 7867/82-B.

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
ANTONIO GONÇALVES, RG 2.434.647, Padrão 8-D, e não como constou na Apostila de 27.10.82 - DOE de 5.11.82.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
MILTON GASPAROTTI, RG 2.147.000, a partir de 1.11.84, Padrão 12-C.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III
PAULO AMADO DA SILVA, RG 1.899.197, a partir de 20.10.84, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC II
LYDIA MIGNONE BASTOS, RG 880.496, a partir de 11.3.85, Padrão 37-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC I
NELSON FANCELLI CORREA DA SILVA, RG 1.143.982, a partir de 18.12.83, Padrão 28-E.

TABELA III - SQC III
ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, RG 719.573, a partir de 15.3.85, Padrão 30-E. BENJAMIN GOLDMAN, RG 1.449.909 a partir de 7.8.84, Padrão 26-D.

que tendo em vista a Portaria HC de 19.7.84, os cargos de Médico I, ocupados em caráter efetivo, pelos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.7.84 com a denominação alterada para Médico IV do SQC III do QHC e reequadrado, nos termos do artigo 4º, incisos I e II e §§ 1º ao 4º do Decreto 21.951/84, alterado pelo Decreto 22.452/84, na seguinte conformidade:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I
FRANCISCO VARGAS SUSO, matr. 11.944, RG 2.820.096, Padrão 23-A.

TABELA III
ANTONIO GERALDO DE FREITAS NETO, matr. 6.331, RG 1.529.014, Padrão 22-C. BERNARDO LIBERMAN, matr. 6.677, RG 1.666.381, Padrão 26-C. FRANCISCO DE ASSIS RANGEL, matr. 4.093, RG 3.165.465, Padrão 33-E. JULIANO AISEN, matr. 9.489, RG 2.332.611, Padrão 20-C. GAUDIO SCARA - BEL NOGUEIRA, matr. 6.689, RG 1.404.331, Padrão 22-D. MINA HALSMAN, matr. 8.665, RG 1.946.813, Padrão 23-D.

RETIFICAÇÃO DO DOE de 5.6.85

nos despachos do Sr. Superintendente indeferindo os pedidos de transformação de funções-atividades, exclusão: Maria da Glória de C. Camargo.

inclua-se: Indeferindo, tendo em vista os elementos constantes dos autos e o Parecer do Grupo de Trabalho designado pela Portaria HC de 24.1.85, o pedido de Transformação de e Cargo formulado por MARIA DA GLÓRIA DE CAMPOS CAMARGO, matr. 4.605, RG 1.596.238, proc. 909/85B, por não preencher os requisitos fixados no "caput" do artigo 2º, das DT da LC 318/83.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Divisão de Administração

Apostila do Diretor de 5-8-85

Declarando na Portaria de 25, publicada no DO, de 26 de julho de 1985 que apresentou a Sra. YVONETTE MACHADO VIEIRA, RG 3.123.024, Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC-III do QSER, que a funcionária faz jus ao padrão 29-E-2-I da LC 247-81 alterada pelas L.C.C. 403-85 e 404-85 e mais a sexta parte dos vencimentos nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68 correspondentes a 1/6 do valor do padrão conforme dispõe o artigo 178, inciso I das Disp. Gerais e Finais da LC 180-78 com a nova redação dada pelo inciso IX, do artigo 19 da LC 209-79.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 6.8.85

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 6, publicada no D.O. de 7.9.84, que pro moveu, por merecimento, a partir de 30.6.84, JOSÉ HAMILTON DO AMARAL, RG.1.880.951, do Grau C, para o Grau D, no cargo de Médico I, referência 16, Tabela II da Escala de Vencimentos 7, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 16, publicado no D.O. de 17.3.84, revalidado pelo decreto de 7, publicado no D.O. de 8.6.85, na parte em que nomeou ELIZABETH FERNANDES COELHO, RG.8.682.730, para o cargo de Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificado na Procuradoria Geral do Estado, vago em decorrência da aposentadoria de Clyde Macrino dos Santos.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 15, publicada no D.O. de 16 e 18.4.85, na parte em que admitiu PAULO CESAR PALOMO, RG.12.326.641, PAULO JOSE ROCHA DE MENEZES, RG.14.594.073 e PAULO WILSON ALFREDO, RG.18.036.446, para as funções-atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art.113, § 2º, parte final, da Constituição da República,

ao bel. ADALBERTO SPAGNUOLO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a L.C. n°370/84, c.c. o Decreto n°23.221/85, e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. n°370/84, conforme consta do processo n° SJ- 225.492/85. Efetivado após 10.06.89.

ao bel. ANTONIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência V, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 23.221/85, e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, conforme consta do processo SJ-225.423/85. Efetivado após 10.6.89.

DISPENSANDO:

a contar de 5.7.85, WALTER SANTOS NOVO - RG..... 1.729.104, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Prontuários Criminológicos, do Grupo de Valorização Humana da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", de que trata o art. 14, inciso III, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 24.5.85, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Responsável
AUDALIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Paide
Diretor Adjunto
Edson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 05123 - São Paulo
Telefone 93 0494/251 3344 - Telex 21110667
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telex 251 3344 - remessa 220 221 e 278

Exemplar SP - Capital (diária)

Exemplar demais localidades (por pedido)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNDACIONES PÚBLICAS ESTADUAIS	
Semestral	C\$ 45.278	Semestral	C\$ 36.223
Despesa de Remessa	C\$ 125.722	Despesa de Remessa	C\$ 45.722
Total	C\$ 151.000	Total	C\$ 81.945

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia C\$ 1.800 Exemplar em branco C\$ 2.500

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Presses Maa - Tel. 31 2380 e 37 2786
MARIA ANTONIA - R. Vitor Antonio 254 - Tel. 256 7222
SÃO BENTO - Estrada São Bento do Meio - Lapa 17 - Tel. 225 4316
PEPLUSICA - Estrada Rápida do Merid - Lapa 5/6 - Tel. 251 5515



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretora
Atas Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa Miguel Pereira dos Santos
Jornal Elias Miguel Paide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 05123 - São Paulo
Telefone 93 0494/251 3344 - Telex 21110667